



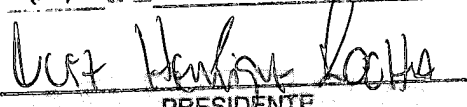
# Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

## INDICAÇÃO Nº 067/2021

AUTOR: CLAUDIO SANTANA DA SILVA

CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOVALINA	
LIDO NA	8ª SESSÃO Ordinária
DO DIA	17 DE Maio DE 2021
	
PRESIDENTE	

**INDICO**, nos termos regimentais desta Casa de Leis, e ouvido o Douto Plenário, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Sandovalina Estado de São, o Senhor **FRANCISCO MENDES DA SILVA**, para que, junto ao setor ou departamento competente, proceda estudo no sentido de implantar o Projeto de Equoterapia no Município de Sandovalina.

### JUSTIFICATIVA

Este pedido se justifica por se tratar de um método terapêutico que utiliza o cavalo dentro de uma abordagem interdisciplinar nas áreas de saúde, educação e equitação, buscando o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com deficiência e/ou com necessidades especiais, conforme breve pesquisa anexa a esta.

Podemos observar que a Equoterapia pode ser aplicada na saúde, promovendo a reabilitação física e mental. Na educação, suprindo as necessidades educacionais do indivíduo e na sociedade como um todo, contribuindo para a diminuição de distúrbios comportamentais.

Desta forma, considero plenamente justificada a presente indicação, levando em conta os benefícios que a Equoterapia traz para a mobilização pélvica, coluna lombar e articulações do quadril; melhora do equilíbrio e da postura; desenvolve coordenação de movimentos entre o tronco, membros e visão; estimula a sensibilidade tátil, visual, auditiva, olfativa, melhorando com isso, a integração sensorial e motora.

Plenário Antônio Gvidio de Souza, em 11 de Maio de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
CLAUDIO SANTANA DA SILVA  
Vereador/Autor (PTB)